



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

EDITAL Nº 075/2023

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE MONITOR ESCOLAR II 20H E
MONITOR ESCOLAR II 40H, POR PRAZO DETERMINADO.**

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

01. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – Homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2023, realizado em conformidade com o estabelecido no Edital de Abertura 068/2023, de 22 de novembro de 2023:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
 A Joia da Serra Gaúcha!

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	GRADUAÇÃO ADICIONAL	GRADUAÇÃO ADICIONAL	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	MESTRADO	DOUTORADO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (minimo de 40h e validade de até 05 anos)				TOTAL
MONITOR II 20H														
1º	014	Danieli Zardo	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	-	-	5,0	5,0	5,0	5,0	70,0
2º	013	Vanderléia Rebelato Paludo	10,0	-	10,0	10,0	10,0	-	-	5,0	5,0	5,0	5,0	60,0
3º	001	Maiara Marinello Zardo	-	-	10,0	10,0	10,0	-	-	5,0	5,0	5,0	5,0	50,0
	010	Raquel Lazzarini	-	-	10,0	10,0	10,0	-	-	5,0	5,0	5,0	5,0	50,0
	019	Rosangela Carbonera	-	-	10,	10,0	10,0	-	-	5,0	5,0	5,0	5,0	50,0
6º	005	Simone Zalamena	-	-	10,0	10,0	-	-	-	5,0	5,0	5,0	5,0	40,0
7º	021	Nilva Maria Marangoni Parise	-	-	10,0	10,0	10,0	-	-	5,0	-	-	-	35,0
8º	022	Vanusa Elizabeth de Lima			10,0					5,0	5,0	5,0		25,0
9º	002	Iloir da Rosa Escoval	-	-	-	-	-	-	-	5,0	5,0	5,0	5,0	20,0
10º	016	Andreia Peruzzo	-	-	-	-	-	-	-	5,0	5,0	5,0	5,0	20,0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
 A Joia da Serra Gaúcha!

11°	008	Ivete Penso Scapin	-	-	-	-	-	-	-	5,0	5,0	-	-	10,0
12°	009	Heleina Penso Paludo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	00,0
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	GRADUAÇÃO ADICIONAL	GRADUAÇÃO ADICIONAL	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	MESTRADO	DOUTORADO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (minimo de 40h e validade de até 05 anos)				TOTAL
MONITOR II 40H														
1°	015	Danieli Zardo	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	-	-	5,0	5,0	5,0	5,0	70,0
2°	012	Vanderléia Rebelato Paludo	10,0		10,0	10,0	10,0			5,0	5,0	5,0	5,0	60,0
3°	006	Bruna Lemos Tres	10,0	-	10,0	10,0	-	-	-	5,0	5,0	5,0	5,0	50,0
	011	Raquel Lazzarini	-	-	10,0	10,0	10,0	-	-	5,0	5,0	5,0	5,0	50,0
	018	Rosangela Carbonera	-	-	10,0	10,0	10,0	-	-	5,0	5,0	5,0	5,0	50,0
6°	004	Simone Zalamena	-	-	10,0	10,0	-	-	-	5,0	5,0	5,0	5,0	40,0
7°	003	Iloir da Rosa Escoval	-	-	-	-	-	-	-	5,0	5,0	5,0	5,0	20,0
	007	Débora Regina Ferreira	-	-	-	-	-	-	-	5,0	5,0	5,0	5,0	20,0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

9º	020	Elizangela de Quadros de Souza	-	-	10,0	-	-	-	-	-	-	-	-	10,0
10º	017	Daniele Gabriel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0

02. RECURSO – Os candidatos interessados em interpor recurso relativamente ao resultado ora divulgado, poderão fazê-lo no dia **20 de dezembro de 2023**. Os referidos recursos deverão ser protocolados junto a Prefeitura Municipal de Cotiporã, em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito de Cotiporã, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique – se
Data Supra

Joana Inês Citolin Zanovello
Secretária Municipal de Administração